



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2023 - 2024

Marcel Callo

Circular n.º 01/2024

DE: Secretaria de Núcleo Financeira

PARA: Agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2024-01-09

ASSUNTO: PIAJ 2023 – entrega de relatório

Vimos lembrar que o período para apresentação dos relatórios relativos às candidaturas ao Programa PIAJ do ano 2023 encontra-se aberto até às 23:59 horas do dia 31 de Março do corrente ano.

Recordamos ainda que, as despesas a declarar nos relatórios, obedecem ao seguinte:

1. Relatórios dos projetos do PIAJ - Plano, as despesas elegíveis são, conforme alínea c) do número 5.º do artigo 10.º da [Portaria n.º 95/2022](#), de 31 de Outubro:

Rubrica 1 – Desenvolvimento de Atividades - onde se imputa os custos com as atividades, bens duradouros, publicidade e divulgação.

Rubrica 2 – Transportes Terrestres - onde se imputa os custos com transportes terrestres incluindo combustíveis, até ao limite aprovado em candidatura.

Não são consideradas elegíveis as despesas com aquisição de bens alimentares à taxa média e normal do IVA fora do âmbito das atividades, alimentação em restauração e similares, alojamento, comunicações e viagens aéreas e/ou marítimas.

2. Relativamente ao relatório do VB, as despesas consideradas são, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 95/2022, de 31 de Outubro (despesas de funcionamento da Associação):

- Comunicações (voz fixo e dados fixo);
- Eletricidade, água e gás;
- Manutenção de equipamentos;
- Produtos de higiene, segurança sanitária e cuidados primários;
- Controlo de pragas, proteção e segurança de edifícios.

Todos os comprovativos de despesas imputadas aos relatórios devem ser “carregados” individualmente no formulário e não, em pasta zipada, ou seja, para cada despesa a fatura e recibo devem constar da mesma digitalização.



Os documentos comprovativos legalmente aceites são os correspondentes aos que figuram nos Códigos do IVA e das Sociedades Comerciais, de acordo com as normas fiscais e contabilísticas em vigor.

Os agrupamentos que na data da receção desta circular já concretizaram a submissão dos referidos relatórios, por favor ignorem esta informação.

A não apresentação do relatório determina a não candidatura ao apoio correspondente, no ano ou anos seguintes, ao agrupamento e a toda a associação.

Os formulários estão disponíveis no endereço www.associativismo.drj.azores.gov.pt.

Com as melhores saudações escutistas, creiam-nos

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Secretário de Núcleo Financeiro



(Marco Paulo Raposo Braga)